

PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

PORTARIA Nº 021/2.020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Institui a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente da Unidade Básica de Saúde-UBS de Heitorai e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

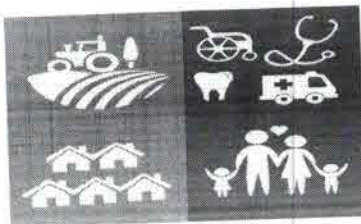
CONSIDERANDO que as infecções hospitalares e nas unidades de saúde constituem risco significativo à saúde dos usuários, sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do município;

CONSIDERANDO que o Capítulo I, art. 5º e Inciso III da Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece como objetivo e atribuição do sistema Único de Saúde (SUS), “a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas”;

CONSIDERANDO os avanços técnico-científico, os resultados do Estudo Brasileiro da Magnitude das infecções nas unidades básicas da saúde, Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de infecções, o reconhecimento mundial destas ações com as que implementam a melhoria da qualidade da assistência à saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e recursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Profissionais Credenciados e efetivos abaixo relacionados, designados para exercer as atividades inerentes a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente da



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS ANTÔNIA MARIA ALVES, DE HEITORAÍ-GO:

CONSULTORES:

COORDENADOR I – Enfermeira: CINTIA CRISTINA MARQUES PEREIRA – COREM/GO nº 499266;

COORDENADOR II – Odontólogo: Dr. MANUEL VENERANDO NOGUEIRA TERRA– CRO/GO nº. 595;

COORDENADOR III – Médico: Dr. SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR – CRM/GO nº. 22160.

EXECUTORES:

- 01 - CINTIA CRISTINA MARQUES PEREIRA
- 02 – SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR
- 03 – MANUEL VENERANDO NOGUEIRA TERRA
- 04 – ELIZABETE CRISTINA MOREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 17 de fevereiro de 2.020.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que esta Portaria nº 021/20 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em 17 de Fevereiro de 2020.


Valdir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matrícula nº 36

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitoráí-Go. CEP 76670-000
CNPJ: 02.296.002/0001-03
Telefone: 3346-3161